



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 17/2007-CONSUNI/UFAL, de 02 de abril de 2007.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº09/2007-CONSUNI/UFAL, QUE APROVOU “AD REFERENDUM”, O PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA UFAL, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2006.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.003971/2007-37 e de acordo com a deliberação tomada, por ampla maioria, na sessão ordinária mensal ocorrida em 02 de abril de 2007;

CONSIDERANDO as exigências dos prazos legais estabelecidos;

CONSIDERANDO o PARECER CONCLUSIVO do Conselho de Curadores – CURA/UFAL, aprovado por unanimidade, na sessão realizada no dia 28 de março de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº 09/2007-CONSUNI/UFAL, que aprovou, “*Ad Referendum*”, o Processo de **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL** e o **RELATÓRIO DE GESTÃO** da Universidade Federal de Alagoas, referente ao exercício financeiro do ano de 2006.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 02/04/2007.

Profª. Ana Dayse Rezende Dorea
Presidenta do CONSUNI/UFAL.